

RESOLUÇÃO 204

Dispõe sobre a doação de bem pública a Fundação Cultural de Araxá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá, autorizada a doar à Fundação Cultural de Araxá, entidade pública do Poder Executivo Municipal, uma máquina fotocopiativa da marca XEROX modelo 660 I, tombada ao patrimônio desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 24 de agosto de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária